



RENEGOCIAÇÃO

# Novo Desenrola visa oito milhões de MEIs

Versão do programa vai promover a renegociação de dívidas de micro e pequenas empresas

AGÊNCIA BRASIL - O ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Márcio França, estima que cerca de oito milhões de empresas podem ser beneficiadas pelo renegociação de dívidas. O governo prepara um programa semelhante ao Desenrola, que concedeu descontos para pessoas físicas endividadas, para os microempreendedores individuais (MEIs) e pequenas empresas.

Segundo França, existem cerca de seis milhões de MEIs "que têm algum problema com o próprio governo, porque não pagam aqueles valores mensais ou porque devem de alguma outra forma".

Além dessas, há as pequenas empresas com débitos em aberto, muitas que, de acordo com o ministro, tiveram problemas com o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), que oferecia créditos com juros menores que os do mercado.

"A pessoa pegou o recurso a 4%, 5%, mais uma Selic [taxa básica de juros] que era de 2%, 3%. E a Selic aumentou para 13% em oito meses. Então, esse é o principal componente. Tem 7% ou 8% de pessoas que pegaram Pro-

Saiba mais

>> Total renegociado

O Desenrola renegociou R\$ 29 bilhões em dívidas de 10,7 milhões de brasileiros. Ao apresentar o balanço da fase 2 do programa, o secretário de Reformas Econômicas do ministério, Marcos Barbosa Pinto, disse que nessa fase, até o momento, 1 milhão de pessoas renegociaram R\$ 5 bilhões em dívidas.

nampe e hoje em dia estão devendo", detalhou.

O ministro também defende mudanças nas regras atuais do Simples, sistema de tributação simplificada para empresas de pequeno porte. Para França, poderia se aproveitar as regulamentações que serão necessárias após a aprovação da reforma tributária. "A janela de oportunidade que está dada a partir da reforma tributária, o governo tem que regulamentar vários assuntos a partir da reforma tributária aprovada", ressaltou.

A principal alteração proposta pelo ministro é o fim do desdobramento automático quando o faturamento da empresa ultrapassa os limites do Simples.



Segundo Márcio França, existem cerca de seis milhões de MEIs com problemas

Atualmente, caso fature mais do que o previsto na lei, R\$ 81 mil anuais para MEI e 4,8 milhões por ano para pequenas empresas, ela deixa de ser tributada pelo sistema simplificado e tem que pagar impostos pelo mesmo sistema do restante das empresas. Para França, faria mais sentido se a tributação diferenciada fosse somente sobre a parte que excedesse o limite, mantendo a empresa no sistema simplificado para o restante do faturamento, de forma semelhante ao imposto de renda de pessoas físicas, composto de várias faixas de tributação.

ENSINO MÉDIO

# Seduc vai aderir ao Pé-de-Meia

Termina no próximo domingo o prazo para a assinatura do termo de compromisso das redes federais, estaduais, distrital e municipais com o Programa Pé-de-Meia, instituído pelo governo federal como uma espécie de poupança que serve de incentivo para que estudantes de baixa renda conclua o ensino médio. A Seduc informou, ontem, que o Amazonas está em fase de adesão ao programa.

Os procedimentos devem ser feitos pelas secretarias de Educação, por meio do módulo Pé-de-Meia do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Edu-

cação (Simec). Ao assinar o termo, as autoridades indicam quem serão os responsáveis pelo envio mensal das informações dos alunos para o Ministério da Educação (MEC).

Serão beneficiados jovens de baixa renda regularmente matriculados no ensino médio na rede pública e com a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda per capita mensal igual ou inferior a R\$ 218. No caso de educação para jovens e adultos, podem receber o benefício quem está na faixa etária de 19 a 24 anos.

SURTO

# Brasilsoma 653.656 casos de dengue

AGÊNCIA BRASIL - Os casos de dengue no país já chegam a 653.656, conforme a atualização desta segunda-feira do painel de monitoramento de arbovírus do Ministério da Saúde. São 321,9 casos por grupo de 100 mil habitantes.

De acordo com os dados, foram 94 mortes em decorrência da doença e 438 óbitos estão em investigação.

As mulheres respondem pela maioria das infecções (55%), enquanto os homens registram 45%. A faixa etária dos 30 aos 39 segue na liderança de casos de dengue, seguida pelo grupo de 40 a 49 anos e pelo grupo de 50 a 59 anos.

O Distrito Federal registra, atualmente, o maior coeficiente de incidência (2.405,6 casos por 100 mil habitantes), seguido por Minas Gerais (936,1), Acre (622,4), Paraná (512,6) e Goiás (487,6). Em número de casos absolutos, Minas Gerais aparece em primeiro lugar com 192.258 registros. Em seguida estão São Paulo (90.408), Distrito Federal (67.768), Paraná (58.660) e Rio de Janeiro (41.435).

DEPOIMENTO

# Bolsonaro decide ficar em silêncio

AGÊNCIA BRASIL - A defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro pediu, ontem, o adiamento de seu depoimento à Polícia Federal (PF) no caso que apura uma suposta organização criminosa para elaborar um golpe de Estado.

Assim como outros investigados, Bolsonaro foi intimado a comparecer à PF na próxima quinta-feira para prestar esclarecimentos sobre a suposta trama golpista. Os advogados do ex-presidente, contudo, afirmaram que ele "opta, por enquanto, pelo uso do silêncio".

A defesa acrescenta que o ex-presidente somente deverá prestar depoimento quando tiver acesso integral às provas no processo, "não abdicando de prestar as devidas declarações assim que tiver conhecimento integral dos elementos".

Os advogados alegaram que a decisão do relator, ministro Alexandre de Moraes, que autorizou medidas cautelares contra Bolsonaro, "contém excertos de supostas conversas presentes nos celulares apreendidos ao longo de todo este procedimento investigatório, mídias as quais a defesa não teve acesso até hoje".

**COFFITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Eleição do Colegiado do CREFITO-20**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 20ª REGIÃO - CREFITO-20, representada por sua Presidente, nomeada por meio da Portaria nº 467, de 08 de setembro de 2023, no exercício de suas atribuições e atendendo à Resolução-COFFITO nº 519/2020, CONVOCA os Físioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com inscrição no CREFITO-12 a participarem da eleição para o Colegiado do CREFITO-20, referente ao mandato a ser exercido no quadriênio 2024-2028, cuja apuração dos votos ocorrerá no dia 10 de março de 2024, às 14h, no campus da UNIP (Universidade Paulista), localizada na Avenida Mário Ypiranga, 4390, Parque 10 de novembro, Manaus/AM, CEP: 69050-030. A votação ocorrerá na modalidade por correspondência e as inscrições para o exercício do voto foram encaminhadas juntamente com o material de votação, na forma do Art. 42 da Resolução-COFFITO nº 519/2020. O voto é secreto, obrigatório, direto e prestado, podendo votar o Físioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional em situação regular perante o CREFITO-12. Ao profissional portador de duas inscrições (físioterapeuta e terapeuta ocupacional), somente será admitido um único voto por pleito eleitoral. Ao Físioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que deixar de votar, sem causa justificada, caberá pena de multa, conforme determina o Art. 3º da Resolução-COFFITO nº 519/2020. Somente serão consideradas causas justificadas: impedimento legal ou força maior; enfermidade; ter o profissional completado 70 (setenta) anos de idade; ou ausência do profissional da sua circunscrição. O Físioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que deixar de votar deverá justificar sua ausência junto ao CREFITO-20, que, em ato próprio, deverá determinar a forma como serão apresentadas as justificativas, bem como o prazo. Pelos componentes da chapa inscrita: Chapa "INDEPENDÊNCIA, RESPEITO E VALORIZAÇÃO", composta pelas seguintes profissionais candidatas a Conselheiras eleitas e suplentes, respectivamente: Marcos Giovanni Santos Canavão, CREFITO 12 Nº 62163 1.F; Adna Yared Sadala, CREFITO 12 Nº 64482 1.F; Alessandra Feres Alencar, CREFITO 12 Nº 125383 1.F; Camilla Miriam Suemi Sato Barros do Amaral, CREFITO 12 Nº 128518 1.F; Jerônimo Correia Barbosa Neto, CREFITO 12 Nº 78623 1.F; Jéssica Maria Martins Mesquita, CREFITO 12 Nº 169724 1.F; Karina Félix de Viterbo Santos Kerlan, CREFITO 12 Nº 9970 1.F; Lucas Lima de Moraes, CREFITO 12 Nº 20838 1.F; Paulo Henrique Alves de Almeida, CREFITO 12 Nº 162908 1.F; Alex Kirsoura da Silva, CREFITO 12 Nº 115212 1.F; Carlos Eduardo Chagas Souza, CREFITO 12 Nº 92383 1.F; Juliana Maury Pereira Lucena, CREFITO 12 Nº 225094 1.F; Karina Pivon Costa, CREFITO 12 Nº 27433 1.F; Lauro André Inácio Cavalcante, CREFITO 12 Nº 12162 1.F; Manoela Carla de Almeida Dias Barbosa, CREFITO 12 Nº 148912 1.F; Rianan Gonçalves Lima, CREFITO 12 Nº 245003 1.F; Robson Fernandes de Lima Filho, CREFITO 12 Nº 231138 1.F; e Wagner Rodrigo Lacouth de Araújo, CREFITO 12 Nº 131965 1.F.

**VALERIA DE LIMA GARRIDO**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**CONCURSO UNIFICADO**

**2,1 milhões confirmam inscrições**

AGÊNCIA BRASIL - O Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) já registra 2,1 milhões de inscrições confirmadas para este que é considerado o maior certame já realizado para o serviço público federal. De acordo com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o número abrange tanto os candidatos isentos do pagamento de taxas como aqueles que já tiveram o pagamento confirmado.

Ao todo, 2,65 milhões de pessoas se inscreveram no concurso. Faltam, portanto, cerca de 550 mil inscrições a serem confirmadas. O prazo para pagamento da taxa se encerrou na sexta-feira.

Segundo o Ministério, os números ainda são parciais porque foram obtidos durante o final de semana, sem contabilizar algumas compensações bancárias que podem durar até dois dias úteis. O total de inscritos que pagaram a taxa até o final de semana estava em 1,5 milhão.

**Eletrobras**  
Eletrobrás

**AVISO DE RECEBIMENTO DE OUTORGA**

De acordo com o Decreto Estadual nº 28.678/2009 Centralizadora Elétrica do Norte do Brasil S/A, torna público que recebeu do IPRAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 050/2004, que autoriza a captação de água subterrânea por poço tubular, localizado na Estrada Estadual AM-240, Km 77, Ceparrá, Distrito Rural, Presidente Figueiredo, nas coordenadas geográficas: 01°59'08,412" S e 59°28'08,530" W, Povo 02, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Shirlene Botelho Galvão Sassi  
Gerente de Operação do Meio Ambiente

**LOTERIA**

**QUINA**  
EXTRAÇÃO: 6369  
Data do Sorteio: 19/02  
13 21 39 55 67

**LOTOMANIA**  
EXTRAÇÃO: 2586  
Data do Sorteio: 19/02  
00 01 03 04 07  
10 15 33 35 38  
41 42 43 48 56  
72 74 81 87 99

**LOTOFÁCIL**  
EXTRAÇÃO: 3032  
Data do Sorteio: 19/02  
01 02 04 06 07  
08 10 11 14 15  
17 18 19 23 24

**DUPLA SENA**  
EXTRAÇÃO: 2631  
Data do Sorteio: 19/02  
04 07 11 18 48 49  
03 20 25 35 44 47

**Amazonas Óleo, Gás & Energia**  
Conferência & Negócios

07 a 08 de março

Centro de Convenções Vasco Vasques

Inscriva-se: [amazonasoleogasenergia.com.br](http://amazonasoleogasenergia.com.br)

Realização: SEBRAE, Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás, AMAZONAS

Patrocinio: eneva, cigás, atem, EQUADOR

Apoio: AMER, ABIS Petro, APP, PETIP, SEAB